



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68356 - 103, representado neste ato pelo Sr. **Leonardo de Oliveira Cruz**, Secretário Municipal de Educação nomeado pela **portaria nº 035/2023-GP**, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção dos itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA”.

1.2. PLANILHA DESCRITIVA:

N	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UND	DIARIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Tablado Principal: Material e Forma: Tablado (3D) em MDF com forma orgânica e fluida, apresentando contornos irregulares que remetem às formas naturais e sinuosas do terreno da floresta. Revestimento Superficial: Cobertura superior em grama sintética de alta qualidade ou feltro texturizado em tons de verde musgo, entremeada por arbustos e folhagens medianas e rasteiras. Estrutura: Construção robusta e estável, apta a suportar o peso da árvore cenográfica e a interação do público, fabricada em material resistente e com acabamento que se harmonize com o tema.	2	UND	10	R\$ 102,99	R\$ 1.029,90
2	Árvore Cenográfica (Castanheira): Espécie Representada: Castanha do Pará, espécie nativa de valor inestimável e ameaçada de extinção na Amazônia Características Visuais: Tronco robusto e imponente, com detalhes realistas que reproduzem a textura da casca. Copa vasta e densa de folhagem verde luxuriante, confeccionada em material sintético de alta durabilidade e fidelidade visual à planta real.	2	UND	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
3	sofá com design orgânico e curvilíneo, em formato de lua crescente, preferencialmente em estrutura de vime, rattan ou similar, com estofamento em tons claros e neutros, que se harmonize com os tons terrosos do tapete.	10	UND	50	R\$ 196,02	R\$ 9.801,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	Tapete Orgânico: No centro do cantinho, dois tapetes com design orgânico, confeccionado em tons terrosos (como marrom, bege, ocre e terracota). Este tapete proporcionará uma superfície macia e segura para as crianças, além de reforçar a conexão com o ambiente natural e acolhedor.	10	UND	50	R\$ 156,33	R\$ 7.816,50
5	Almofadas Animais: Almofadas coloridas, com estampas ou bordados que representem temas da fauna (animais da Amazônia ameaçados de extinção). O design deve ser lúdico e adequado para o público infantil. Material: Confeccionadas em tecido resistente, com enchimento confortável e seguro. Deverão proporcionar conforto e estímulo visual, complementando a atmosfera temática do ambiente. (estampas – animais ameaçados de extinção na Amazônia) medindo 30cm x 30cm.	20	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
6	Almofadas Lisas: Design e Temática: Almofadas coloridas e macias (com enchimento), lisas ou com estampas ou bordados que representem temas do evento ou elementos da flora (folhagens, flores) característicos da natureza local. (cores variadas) medindo 50cm x 50cm.	20	UND	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00
7	Bicho de Pelúcia – Arara Azul e Arara Vermelha: Brinquedo de pelúcia em formato de ave (arara). Espécies: Arara azul e arara vermelha (modelo variado). Material: Pelúcia macia, atóxica, hipoalergênica e de alta durabilidade, com enchimento em fibra de poliéster. Altura: Entre 30 cm e 50 cm. Acabamento: Costuras reforçadas, detalhes bordados ou aplicados em tecido, cores vivas e realistas. Segurança: Produto atóxico, lavável, em conformidade com normas de segurança para brinquedos infantis (INMETRO). Finalidade: Uso em atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas em escolas, bibliotecas, espaços infantis e culturais. Características adicionais: Toque macio, resistente ao manuseio frequente, adequado para crianças.	30	UND	150	R\$ 63,90	R\$ 9.585,00
8	Bichos de Pelúcia – Animais Silvestres em Extinção: Brinquedo de pelúcia em formato de animais silvestres ameaçados de extinção. Modelos variados: Podem incluir onça-pintada, mico-leão-dourado, tamanduá-bandeira, arara-azul, lobo-guará, tartaruga marinha, entre outros. Material: Pelúcia macia, antialérgica, atóxica, com enchimento em fibra de poliéster de alta qualidade. Dimensões: Entre 30 cm e 50 cm de altura/comprimento, conforme o modelo. Acabamento: Costuras reforçadas, detalhes bordados ou aplicados em tecido, cores vivas e realistas que remetam à espécie representada. Segurança: Produto lavável, certificado pelo INMETRO, em conformidade com as normas de segurança para brinquedos infantis. Finalidade: Uso em atividades pedagógicas, culturais e recreativas, voltadas à conscientização ambiental e preservação de espécies ameaçadas. Características adicionais: Toque macio, resistente ao manuseio frequente, indicado para uso escolar, educacional e lúdico.	30	UND	150	R\$ 67,59	R\$ 10.138,50
9	Prateleiras baixas ou nichos em design orgânico, integrados ao mobiliário ou à vegetação, para fácil acesso a livros infantis sobre a fauna e flora amazônica, sustentabilidade e culturas indígenas.	5	UND	25	R\$ 297,00	R\$ 7.425,00
10	Luminárias: Sistema de iluminação suave e difusa, com luminárias que simulem a luz natural filtrada pelas copas das árvores. O objetivo é criar uma atmosfera acolhedora, relaxante e propícia à leitura, evitando o ofuscamento e o excesso de luz direta.	40	UND	200	R\$ 38,75	R\$ 7.750,00
11	Tablados (3D) de dimensões variadas e formas orgânicas, complementares ao tablado principal, revestidos com grama sintética ou feltro verde e vegetação rasteira para simular miniecosistemas.	30	UND	150	R\$ 61,53	R\$ 9.229,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	Planta Ornamental Artificial: Planta ornamental artificial do tipo Ficus, com folhagem verde variegada (verde com bordas claras), confeccionada em material sintético de alta qualidade e resistência, com aparência natural. A estrutura interna da planta possui hastes flexíveis para ajuste do formato. Acompanha vaso/cachepô decorativo de polietileno ou fibra sintética, na cor preta, com acabamento fosco e formato cônico invertido (base maior superior). Indicado para ambientes internos e externos cobertos, ideal para decoração de escritórios, recepções, salas de espera e espaços comerciais. Altura total aproximada (planta + vaso): 1,50 m, Dimensões aproximadas do vaso: Altura: 60 cm; Largura superior: 30 cm x 30 cm, Material da planta: Poliéster, plástico PVC e arame interno flexível, Material do vaso: Polietileno/Fibra Sintética, Cor da folhagem: Verde com detalhes em branco. Cor do vaso: Preto fosco. Peso aproximado: 4 kg	30	UND	150	R\$ 101,30	R\$ 15.195,00
13	Planta Ornamental Artificial Tipo Samambaia com Vaso: Planta ornamental artificial do tipo samambaia, com folhagem densa e aspecto natural, confeccionada em material sintético de alta durabilidade, ideal para decoração de ambientes internos ou externos cobertos. A planta apresenta folhas finas e alongadas, com coloração verde vibrante e estrutura interna flexível. Acompanha vaso plástico modelo tradicional (tipo bacia cônica), na cor terracota, com prato de apoio incluso. Produto decorativo, de fácil manutenção e longa durabilidade. Altura total aproximada (planta + vaso): 50 a 60 cm, Dimensões do vaso: Altura: 25 cm; Diâmetro superior: 30 cm. Material da planta: Policloreto de vinila (PVC) ou poliéster com arame interno flexível, Material do vaso: Plástico (polietileno ou polipropileno). Cor da folhagem: Verde, Cor do vaso: Terracota (laranja queimado). Peso aproximado: 2 kg	30	UND	150	R\$ 138,12	R\$ 20.718,00
14	Arranjo de Planta Ornamental Natural em Vaso Decorativo com Suporte: Arranjo decorativo composto por diversas espécies de plantas ornamentais naturais (ex: Calathea, Maranta, Samambaia, entre outras folhagens tropicais), plantadas sobre base de musgo natural e substrato vegetal. As plantas estão organizadas em vaso cerâmico ou de polietileno de alta resistência, no formato arredondado (tipo bowl), com acabamento esmaltado ou acetinado. O vaso acompanha suporte fixo de três pés em madeira ou material similar, na cor natural ou pintado, com acabamento protetor. Indicado para ambientes internos, como recepções, salas de espera, escritórios e áreas de convivência. Altura total aproximada (com plantas e suporte): 40 a 50 cm. Dimensões do vaso: Diâmetro: 35 cm; Altura: 15 a 20 cm. Altura do suporte: 10 a 15 cm. Material do vaso: Cerâmica vitrificada, polietileno ou resina. Material do suporte: Madeira ou MDF tratado. Composição do arranjo: Plantas naturais variadas de pequeno porte. Cor do vaso: Cinza escuro/brilhante (pode variar conforme disponibilidade). Cor do suporte: Laranja, verniz natural ou conforme especificação. Peso aproximado: 3 a 5 kg	25	UND	125	R\$ 197,50	R\$ 24.687,50
15	Jardineira Decorativa Retangular: Jardineira/vaso de grande porte para plantas ornamentais. Formato: Retangular, com laterais levemente inclinadas. Material: Polietileno de alta resistência, com proteção contra raios UV e variações climáticas. Cor: Cinza (padrão neutro). Acabamento: Superfície externa com textura discreta. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 80 a 100 cm; altura entre 35 a 50 cm; profundidade entre 30 a 40 cm. Finalidade: Uso em áreas internas e externas (salas, recepções, jardins, áreas de circulação, etc.). Características adicionais: Leve, durável, resistente à umidade, não sofre corrosão, adequado para decoração e paisagismo.	20	UND	100	R\$ 251,18	R\$ 25.118,00
16	Planta Ornamental – Palmeira Areca em Vaso Decorativo: Planta ornamental artificial ou natural. Espécie: Palmeira Areca (Dypsis lutescens) ou equivalente. Altura: Entre 80 cm e 120 cm (incluindo o vaso). Folhagem: Verde intensa, com folhas longas e finas, aspecto ornamental. Vaso: Vaso decorativo em fibra natural trançada ou material similar, resistente e de fácil manutenção. Finalidade: Uso em decoração de ambientes internos (salas, recepções, escritórios, áreas de convivência etc.). Condições de fornecimento: Planta entregue em bom estado fitossanitário, livre de pragas e doenças, com substrato adequado.	20	UND	100	R\$ 293,33	R\$ 29.333,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	Conjunto de Vasos Decorativos em Fibra Natural com Arranjo Artificial de Folhagens: Vasos decorativos cilíndricos com arranjo artificial. Material: Fibra natural trançada (palha, sisal ou similar), com estrutura reforçada e acabamento artesanal. Formato: Cilíndrico alongado, com variação de alturas e diâmetros. Dimensões aproximadas: Vaso grande: altura entre 90 e 110 cm, diâmetro superior entre 40 e 50 cm. Vaso médio: altura entre 60 e 80 cm, diâmetro superior entre 30 e 40 cm. Vaso pequeno: altura entre 40 e 60 cm, diâmetro superior entre 25 e 35 cm. Cor: Natural (palha). Arranjo: Inclusão obrigatória de arranjo artificial de folhagens verdes de alta qualidade, confeccionadas em material sintético durável, de aspecto realista e livre de odores. Finalidade: Uso decorativo em ambientes internos (salas, recepções, escritórios, áreas de convivência etc.). Características adicionais: Leves, resistentes, de fácil movimentação, design moderno e artesanal, com acabamento sofisticado.	30	UND	150	R\$ 378,00	R\$ 56.700,00
18	Jardineira de Madeira com Arranjo de Plantas Ornamentais: Jardineira quadrada para uso decorativo. Estrutura: Madeira de alta resistência, com acabamento envernizado ou tratado contra umidade e pragas. Formato: Quadrado, com painéis laterais ripados. Dimensões aproximadas: 60 cm a 80 cm de altura total (incluindo rodízios), largura entre 60 e 80 cm, profundidade equivalente. Mobilidade: Rodízios giratórios em material resistente, com travas de segurança, para facilitar deslocamento. Cor: Madeira natural envernizada. Arranjo: Inclusão obrigatória de plantas ornamentais artificiais de alta qualidade, confeccionadas em material sintético durável, de aspecto realista e livre de odores. Finalidade: Decoração de ambientes internos e externos (praças, recepções, corredores, áreas de convivência etc.). Características adicionais: Produto robusto, de fácil manutenção, design rústico e sofisticado, adequado para composição paisagística e urbanística.	40	UND	200	R\$ 154,00	R\$ 30.800,00
19	Vaso Decorativo em Cerâmica (Barro): Vaso ornamental para plantas. Material: Cerâmica (barro cozido), de alta resistência e durabilidade. Cor: Natural (terracota). Formato: Cilíndrico alongado, com borda superior arredondada. Dimensões aproximadas: Altura entre 70 cm e 100 cm; diâmetro superior entre 35 cm e 50 cm. Finalidade: Uso decorativo em ambientes internos e externos (jardins, halls, recepções, praças, áreas de convivência etc.). Características adicionais: Produto artesanal, resistente à variação climática, próprio para receber arranjos de plantas naturais ou artificiais.	40	UND	200	R\$ 299,30	R\$ 59.860,00
20	Arranjo Artificial de Folhagens – Capim dos Pampas: Folhagem ornamental artificial. Espécie: Capim dos Pampas (Cortaderia selloana) ou equivalente. Material: Fibra sintética de alta durabilidade, com haste em arame revestido para modelagem e sustentação. Cor: Bege/natural, com aspecto realista. Altura: Mínima de 1,50 m (podendo variar até 1,80 m), de modo a garantir proporcionalidade estética quando utilizado em vaso de cerâmica de até 2,00 m de altura. Quantidade por arranjo: Conjunto de hastes suficiente para preencher o vaso, garantindo volume e simetria decorativa. Finalidade: Uso ornamental em ambientes internos ou externos cobertos (halls, recepções, salas de eventos, áreas de convivência etc.). Características adicionais: Produto de aspecto natural, resistente, livre de odores, de fácil manutenção e limpeza.	40	UND	200	R\$ 101,24	R\$ 20.248,00
21	Conjunto Decorativo – Vaso de Cerâmica com Palmeira Natural: Vaso: Material: Cerâmica (barro cozido). Cor: Natural (terracota) ou envernizado. Altura mínima: 1,50 m. Diâmetro superior: mínimo de 0,80 m. Formato: Cônico ou cilíndrico alongado, borda superior arredondada. Finalidade: Acomodação de plantas de médio e grande porte. Planta: Espécie: Palmeira natural (Phoenix roebelenii, Dypsis decaryi, Syagrus romanzoffiana ou equivalente ornamental). Altura mínima da planta: 2,00 m (considerando desde a base do vaso). Condições fitossanitárias: Entregue em perfeito estado, livre de pragas, doenças e deformidades, com substrato adequado para crescimento saudável. Finalidade: Decoração de ambientes internos e externos (praças, áreas de convivência, jardins, halls, entradas de edifícios etc.). Características adicionais: Conjunto de alta resistência, estética sofisticada, de fácil manutenção e adequado para projetos paisagísticos e urbanísticos.	20	UND	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22	Tapete sintético de alta densidade, tipo grama artificial de tonalidade verde natural, projetado para revestir integralmente a área de piso da sala. Dimensões: Deverá ser fornecido em dimensões adequadas para cobrir uma área total de 9 metros (largura) x 14 metros (comprimento). Material: Material resistente, de alta qualidade e durabilidade, com proteção UV, adequado para ambientes de alto tráfego e de fácil limpeza e manutenção, garantindo segurança e conforto.	5	UND	25	R\$ 150,99	R\$ 3.774,75
23	Tapete de Palha ou Similar: Tapete confeccionado em palha natural trançada ou material similar de alta resistência. Tamanho: 2,00 m x 2,50 m (ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED). Cor: Natural (palha), podendo haver pequenas variações decorrentes do material. Acabamento: Bordas firmes e reforçadas, com trançado uniforme e resistente. Características adicionais: Produto leve, maleável, de fácil transporte, armazenagem e higienização, resistente ao uso contínuo em áreas internas.	6	UND	30	R\$ 106,75	R\$ 3.202,50
24	Tapete de Sisal ou Similar: Tapete retangular confeccionado em sisal natural ou material similar de alta resistência. Tamanho: 2,00 m x 2,50 m (ou conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED). Cor: Natural (bege/marfim), podendo haver pequenas variações decorrentes do material. Estrutura: Base antiderrapante, bordas firmes e reforçadas, acabamento uniforme e resistente. Finalidade: Uso em ambientes internos, adequado para salas de leitura, bibliotecas, espaços de convivência e ambientes escolares. Características adicionais: Produto durável, de fácil higienização, resistente ao uso contínuo e ao tráfego moderado de pessoas.	5	UND	25	R\$ 219,83	R\$ 5.495,75
25	Espelho Decorativo com Iluminação LED: Espelho de parede decorativo. Formato: Orgânico/irregular. Iluminação: LED embutido com luz de cor amarela/quente, em contorno perimetral. Estrutura: Espelho plano de alta qualidade com bordas polidas. Fonte de energia: Conexão elétrica (bivolt). Finalidade: Uso decorativo e funcional em ambientes internos (salas, recepções etc.). Diferenciais: Design moderno e artístico, iluminação indireta integrada, ideal para compor ambientes sofisticados.	10	UND	50	R\$ 252,15	R\$ 12.607,50
26	Bandeiras de Países – COP 30: Bandeiras decorativas representando países participantes da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30. Material: Tecido sintético de alta resistência (nylon ou poliéster), com costura reforçada nas extremidades. Impressão: Cores vivas, resistentes ao desbotamento, em conformidade com o padrão oficial de cada país. Dimensões: 1,00 m de comprimento x 0,30 m de altura. Acabamento: Bainha dupla nas laterais, com ilhós metálicos ou espaço para fixação em haste. Variedade: Bandeiras de diferentes países integrantes da COP 30 (quantidade conforme demanda da contratante). Finalidade: Utilização em eventos oficiais, solenidades e ações institucionais relacionadas à COP 30. Características adicionais: Produto lavável, de fácil higienização, durável e adequado para ambientes internos e externos.	60	UND	300	R\$ 154,00	R\$ 46.200,00
27	Banco Orgânico Estofado: Banco decorativo em formato orgânico, sem encosto. Estrutura: Madeira tratada, MDF naval ou compensado de alta resistência, revestido com fibra natural trançada (sisal, palha ou similar). Estofamento: Assento almofadado com espuma de densidade média/alta, revestido em tecido de fácil limpeza, cor clara (off-white, bege ou equivalente). Formato: Orgânico/curvilíneo, com design moderno e ergonômico. Dimensões: Comprimento total de 10 metros lineares (podendo ser composto por módulos interligados), altura do assento entre 40 e 50 cm, profundidade entre 45 e 60 cm. Finalidade: Uso em áreas de convivência, recepções, halls, auditórios e espaços institucionais. Características adicionais: Estrutura reforçada para suportar uso contínuo, acabamento artesanal, design contemporâneo, resistente e de fácil manutenção.	20	UND	100	R\$ 336,60	R\$ 33.660,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28	Arranjos Artificiais de Folhagens Variadas: Arranjo decorativo artificial. Composição: Folhagens artificiais em material de alta qualidade (plástico, tecido ou similar), com aspecto natural e acabamento realista. Variedade: Diferentes espécies e tonalidades de folhagens (verdes e mescladas), montadas em composições variadas. Dimensões: Altura entre 25 cm e 50 cm, podendo variar conforme o modelo. Cores: Diversos tons de verde e detalhes mesclados, simulando aparência natural. Finalidade: Uso em decoração de ambientes internos e externos, cenografias e eventos institucionais. Características adicionais: Produto lavável, atóxico, de alta durabilidade, resistente a desbotamento e de fácil manutenção.	100	UND	500	R\$ 101,24	R\$ 50.620,00
29	Puff Estofado Redondo: Puff decorativo, formato cilíndrico. Estrutura: Em madeira ou MDF de alta resistência. Revestimento: Tecido em material sintético, suede, linho ou similar, de toque macio e fácil limpeza. Cor: Padrão em tom terroso (ou conforme solicitação da contratante). Enchimento: Espuma de densidade média, proporcionando conforto e firmeza. Dimensões aproximadas: Altura de 45 cm a 50 cm e diâmetro de 40 cm a 50 cm. Base: Antiderrapante e com acabamento reforçado. Finalidade: Utilização em ambientes internos, salas de espera, áreas de convivência ou espaços decorativos. Características adicionais: Produto ergonômico, resistente, de fácil transporte e manutenção.	40	UND	200	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00
30	Puff Decorativo em Formato de Bloco do Minecraft: Puff decorativo em formato cúbico, inspirado nos blocos do jogo Minecraft. Estrutura: Produzido em madeira, MDF ou material de alta densidade, com reforço interno para garantir estabilidade e durabilidade. Revestimento: Tecido sintético, couro ou material similar, com estampa digital de alta resolução representando blocos de grama e terra do jogo Minecraft, com acabamento impermeável. Enchimento: Espuma de densidade média (D-23 ou superior), proporcionando conforto e resistência. Dimensões aproximadas: 40 cm x 40 cm x 40 cm. Cor/Estampa: Temática pixelada colorida, simulando o visual característico dos blocos do jogo Minecraft. Finalidade: Uso decorativo ou funcional em ambientes escolares, temáticos, infantis ou de recreação. Características adicionais: Produto leve, resistente, de fácil transporte, higienização e manutenção.	40	UND	200	R\$ 54,36	R\$ 10.872,00
31	Painel Verde Decorativo Artificial: Painel decorativo de folhagens artificiais. Composição: Estrutura modular em base plástica, metálica ou similar, revestida com folhagens sintéticas de alta qualidade, resistentes à luz e ao desgaste. Folhagens: Variedade de espécies artificiais (como samambaias, heras e folhas tropicais), proporcionando aspecto natural e volumoso. Dimensões aproximadas: 2,00m (altura) x 2,50m (largura), podendo variar conforme solicitação da SEMED. Cor predominante: Verde, em diferentes tonalidades, simulando vegetação natural. Finalidade: Utilizado para decoração de ambientes e eventos, compondo cenários, áreas de recepção e espaços temáticos. Características adicionais: Montagem simples, painéis interligáveis, acabamento uniforme e de aparência natural. Observação: Produto de fácil higienização e manutenção, adequado para uso interno.	10	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
32	Banqueta alta em madeira: Banqueta alta com encosto. Material: Estrutura totalmente confeccionada em madeira maciça de alta resistência (ex.: pinus, eucalipto ou similar), com acabamento em verniz natural ou similar. Dimensões aproximadas: 0,75m a 0,85m de altura do assento, largura de 35cm a 40cm, altura total até o encosto de até 1,00m. Características: Assento circular, encosto com hastes verticais, pés reforçados com travessas para sustentação e apoio para os pés. Cor: Madeira natural ou tom amadeirado. Finalidade: Utilizada para composição de ambientes decorativos e áreas de convivência em eventos. Acabamento: Liso, resistente e de fácil limpeza. Observação: Produto novo, entregue montado ou com montagem inclusa.	5	UND	25	R\$ 91,58	R\$ 2.289,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	Estante em madeira tipo árvore (porta-livros decorativo): Estante vertical de madeira tipo "árvore" para organização e exposição de livros. Material: Estrutura confeccionada em madeira maciça, MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento em verniz natural, laca ou similar. Dimensões aproximadas: altura mínima de 1,60m, largura entre 50 e 70cm e profundidade de até 35cm. Características: Design moderno e funcional em formato de galhos ou colunas inclinadas, com prateleiras sobrepostas em diagonal, fixadas a uma base robusta e estável. Capacidade: Suporte para no mínimo 40 livros (dependendo do tamanho e espessura). Cor: Madeira natural ou acabamento similar. Finalidade: Utilizada para ambientação, decoração e organização de livros em espaços de leitura, eventos ou salas temáticas.	5	UND	25	R\$ 123,15	R\$ 3.078,75
34	Mesa retangular em madeira para escritório: Mesa retangular para escritório, reuniões ou apoio administrativo. Material: Tampo e estrutura confeccionados em MDF ou MDP de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico ou BP. Dimensões aproximadas: 1,60m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura (ou conforme solicitação da SEMED). Estrutura: Laterais e painel frontal em madeira, com espessura mínima de 25mm, garantindo estabilidade e resistência. Acabamento: Tampo em padrão amadeirado (nogueira, carvalho ou similar) e laterais em cor preta ou similar. Pés niveladores: Sim, para ajuste em desníveis do piso. Finalidade: Utilizada em escritórios, salas administrativas, coordenação ou apoio de eventos da SEMED.	10	UND	50	R\$ 110,25	R\$ 5.512,50
35	PAINEL DE PALET DE 2,40 X 2,00 CM NO MÍNIMO.	5	UND	25	R\$ 167,40	R\$ 4.185,00
36	LETREIRO DE CHÃO 2,0 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA, A DEFINIR.	20	UND	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
37	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – OXFORD OU ADAMASCADO, COR A DEFINIR.	180	METRO	180	R\$ 46,80	R\$ 8.424,00
38	Cortina de luzes decorativas tipo pisca LED: Cortina de luzes decorativas em LED para ambientação e decoração de eventos. Modelo: Fio de LED tipo pisca ou cascata, luz quente (amarelada), ideal para decoração de paredes, painéis ou fundos de palco. Material: Fios em cobre flexível ou transparente, com LED's embutidos de alta durabilidade e baixo consumo de energia. Alimentação: Bivolt (110/220V) com plugue padrão brasileiro. Tamanho: Mínimo de 3 metros de largura x 2 metros de altura (ou conforme solicitação da SEMED). Cor da luz: Amarela quente (warm white). Funções: Com modos de iluminação intermitente e contínua.	5	UND	25	R\$ 106,20	R\$ 2.655,00
39	TECIDO JUTA COR NATURAL EM METRO QUADRADO.	180	METRO	180	R\$ 32,60	R\$ 5.868,00
40	Árvore decorativa artificial com estrutura de assentos em madeira: Estrutura decorativa composta por árvore artificial e bancos integrados em madeira rústica. Árvore: Estrutura de tronco e galhos naturais ou sintéticos de alta resistência, com folhagem e flores artificiais na cor amarela, simulando espécie ornamental nativa. Altura mínima de 3 metros. Folhagem: Material sintético de alta qualidade, resistente à luz e ao calor, com aparência natural. Base: Montada sobre estrutura central de sustentação, firmemente fixada. Bancos: Conjunto de quatro assentos acoplados ao redor da base da árvore, confeccionados em madeira de demolição ou reflorestamento tratado, acabamento rústico envernizado. Assentos: Acolchoados com almofadas revestidas em tecido colorido ou similar, removíveis para limpeza. Dimensões aproximadas: Diâmetro total do conjunto — mínimo de 2,5 metros.	2	UND	10	R\$ 1.238,00	R\$ 12.380,00
41	SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO	1	SEV	-	R\$ 113.350,00	R\$ 113.350,00

VALOR TOTAL =



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 798.810,15

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses e podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação reveste-se de caráter indispensável para assegurar a ambientação cenográfica e funcional dos eventos educacionais, culturais e institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, cuja execução deverá ocorrer conforme o cronograma oficial da pasta, em espaços públicos destinados a atividades pedagógicas e comunitárias.

2.2. Considerando a magnitude e a importância estratégica dessas ações para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à educação, à cultura e à integração social, torna-se imperativo dispor de uma estrutura decorativa planejada, que proporcione valorização estética, identidade visual coesa e ambientação temática adequada, condizente com os objetivos pedagógicos e institucionais das iniciativas promovidas pela Secretaria.

2.3. Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção de elementos decorativos, com expertise comprovada na execução de eventos públicos de médio e grande porte, garantindo a qualidade técnica e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração.

2.4. A estrutura a ser implantada deverá contemplar soluções decorativas integradas, que contribuam para a setorização funcional dos espaços, promovendo não apenas o embelezamento visual, mas também o ordenamento e o conforto do público, assegurando total compatibilidade com as diretrizes e temáticas definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.5. É condição indispensável que os materiais e equipamentos utilizados sejam de alta qualidade, duráveis e adequados para uso em ambientes públicos, observando os critérios de segurança, acessibilidade, resistência às intempéries (quando aplicável) e coerência estética com a identidade institucional da Administração Municipal.

2.6. A contratada será responsável pela manutenção contínua e conservação dos elementos decorativos durante todo o período de execução dos serviços, garantindo estabilidade estrutural, funcionalidade e a integridade estética dos itens instalados. A desmontagem deverá ocorrer de forma organizada, segura e dentro dos prazos determinados pela Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7. Diante do exposto, a contratação proposta justifica-se pela inviabilidade de execução direta pela Administração Pública, diante da ausência de corpo técnico especializado e da complexidade operacional dos serviços demandados. Assim, a medida é essencial para assegurar o êxito, a qualidade e a eficiência das ações institucionais, atendendo ao interesse público e aos princípios administrativos que regem a gestão municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura decorativa temática, visando à ambientação dos espaços de realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de processo licitatório no sistema de Pregão Eletrônico.

3.2. A presente solução tem por finalidade garantir a criação de um ambiente visualmente atrativo, funcional, acolhedor e alinhado à temática oficial do evento, contribuindo para a consolidação das festividades como uma referência no calendário educacional do município. A empresa contratada deverá executar todos os serviços com base em projeto visual previamente alinhado com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando a identidade visual e os objetivos pedagógicos e estéticos dos eventos.

3.3. A execução dos serviços deverá englobar, de forma articulada e integrada:

- **Planejamento e concepção da ornamentação**, de acordo com as diretrizes e tema estabelecidos pela SEMED;
- **Fornecimento e instalação de materiais e estruturas decorativas** em todas as áreas designadas para a realização dos eventos de responsabilidades da SEMED;
- **Organização e setorização dos espaços**, considerando fluxos de circulação, conforto, acessibilidade e segurança do público;
- **Disponibilização e preparação de espaço exclusivo** destinado à atuação de uma artista plástica municipal, conforme orientação da Secretaria;
- **Manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos** durante todo o período de realização do evento, garantindo integridade estética e estrutural;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Desmontagem e retirada de todos os itens utilizados**, com restauração do espaço às condições originais ao final do evento.

3.4. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e materiais de qualidade, que atendam às exigências de segurança, durabilidade e compatibilidade com o uso em espaços públicos. A entrega da estrutura decorativa totalmente finalizada deverá ocorrer com no mínimo de 6 (seis) horas que antecede o início do evento.

3.5. A solução apresentada visa garantir não apenas a funcionalidade e a estética dos ambientes, mas também proporcionar uma experiência cultural enriquecedora, com forte apelo visual, simbólico e artístico, em consonância com os valores promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da prestação dos serviços fornecidos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato, efetuando a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço/produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer serviço/produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações da planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**7. EXECUÇÃO DO OBJETO
CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

7.1. Todos os serviços de ornamentação, incluindo o planejamento, a organização, a montagem completa da decoração e a ambientação dos espaços, deverão estar integralmente concluídos e entregues à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, impreterivelmente, de forma a garantir a devida preparação dos ambientes destinados à realização dos eventos institucionais, culturais e educacionais programados pela Administração Municipal, conforme o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria.

7.2. Local de Entrega dos Serviços:

7.3. Os serviços deverão ser executados designação da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, sendo este informado com no mínimo 5 (cinco), dias que antecedem o evento com acesso irrestrito à equipe técnica da empresa contratada, observando-se as diretrizes operacionais, técnicas e de segurança estabelecidas pelo município.

7.4. Condições Técnicas de Entrega e Execução:

7.5. A montagem deverá observar os critérios de segurança, estabilidade estrutural, acessibilidade e organização funcional dos espaços;

7.6. Os materiais empregados deverão ser adequados para uso em espaços públicos, com qualidade comprovada e compatíveis com o tema do evento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.7. A empresa contratada deverá manter o espaço limpo, organizado e seguro durante todo o processo de instalação e durante o evento;

7.8. A entrega dos serviços será objeto de recebimento provisório mediante vistoria técnica por parte da equipe designada pela SEMED, que verificará a conformidade da execução com os critérios estabelecidos no contrato;

7.9. O recebimento definitivo ocorrerá após o término do evento e da completa desmontagem, desde que todos os itens tenham sido entregues conforme especificações, sem pendências ou danos ao espaço utilizado;

7.10. A contratada deverá garantir a manutenção contínua de todos os elementos decorativos durante o período de realização dos eventos devendo providenciar, sempre que necessário, reparos, substituições ou ajustes de modo a assegurar a integridade e funcionalidade da ornamentação até o encerramento oficial do evento;

7.11. A desmontagem e retirada de todos os elementos decorativos deverão ser realizadas imediatamente após o encerramento do evento, dentro do prazo máximo estipulado pela SEMED, com a devida restauração do espaço às condições originais, sem prejuízo à estrutura do local.

7.12. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que possam ocorrer serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.13. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;

8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Elda dos Santos Araujo**, nomeada pela **portaria nº 008/2025-SEMED/GS, Fiscal de contrato** da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/21);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/21);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei 14.133/21)

9.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

9.3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 798.810,15** (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

10.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

10.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO RECEBIMENTO:

10.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO:

10.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO:

10.18. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 12 361 1395 2.162 – Programa Cidadania Ativa;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de ter. Pessoa Jurica;

Subelemento: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens;

Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto e trans. - Educação;

Valor Total: R\$ 798.810,15 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos).